



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 214/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2025

1 – JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA:

O presente Processo Licitatório de dispensa de licitação, em cumprimento do disposto no Artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021 tem por escopo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA COM BRIGADISTAS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O valor da presente contratação se encontra nos limites estabelecido pela lei para contratação por dispensa de licitação, enquadra-se com perfeição no *caput* do Artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, para que produza os seus devidos e efeitos legais, cujo texto se expressa da seguinte forma:

O Art. 75, inciso II estabelece quando a licitação será dispensada para compras e serviços comuns em razão do valor, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O Decreto Municipal nº 3808/2024, artigo 18 § único, traz que quando os valores para contratação por dispensa forem iguais ou inferiores ao valor previsto no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133 de 2021 considerando suas atualizações, ficará dispensada a divulgação da manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, prevista no caput desse artigo.

Nesta hipótese, a lei faculta à Administração dispensar a nova lei de licitação devido ao baixo valor da contratação ou aquisição, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele e o Decreto Municipal dispensa a publicação de manifestação de interesse, em razão do baixo valor.



Ademais, o artigo 72 da Lei 14.133/2021 determina quais os elementos que devem instruir o processo de dispensa, que, no presente caso são:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Ordem	Especificação	Unid	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME A NPT 017 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, COM 05 (CINCO) BRIGADISTAS TREINADOS E UNIFORMIZADOS PARA A BOA EXECUÇÃO DE SUAS TAREFAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO – HORA	UNID	120	R\$ 36,21	4.345,20

3 – EXECUTOR DO OBJETO:

Após o recebimento das pesquisas de preços junto às empresas do ramo pertinente ao objeto, a classificação das empresas ficou conforme orçamentos apresentados, o menor valor pela empresa **SARTE – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO**,



RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGENCIA S/S LTDA, CNPJ: 13.850.769/0001-40.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Para a realização do referido Processo de Dispensa de Licitação foi realizado cotação prévia em 03 (três) empresas que fornecem o objeto ora requerido para verificação de preço de mercado.

No que se refere aos orçamentos, consta nos autos documentação informando qual a empresa efetuou a melhor proposta, conforme preceitua o Tribunal de Contas da União Acórdãos nº 4.442/2010-1ª Câmara, 1330/08-Plenário e 3551/08-1ª Câmara. Verificada a cotação de fornecedores diversos, abstendo-se da pratica do favorecimento a empresas, com cotações rotineiras aos mesmos fornecedores ou executores nos termos do Acórdão nº 0834/08-1ª Câmara- TCU.

O objetivo da pesquisa de preços foi de buscar preços e condições mais vantajosas para a Administração e com o intuito de se demonstrar que o valor envolvido no ajuste está abaixo do limite constante do inciso II do art. 75 da nova lei de licitações.

Ainda quanto à pesquisa mercadológica, foi verificado o quadro societários de cada empresa prestadora de serviço que emitiu orçamento, em atendimento ao Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara do Tribunal de Contas da União exigindo que “nos processos de dispensa de licitação, ao realizar pesquisa de preços, verifique quem são os sócios das empresas consultadas, a fim de evitar que empresas que possuem sócios em comum participem de um mesmo processo, garantindo, dessa forma, a competitividade e a lisura do processo, em cumprimento aos princípios esculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal”.

5 – DO PREÇO, PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1 – O preço do objeto integrante do presente Processo de Dispensa de Licitação é de R\$ 4.345,20 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

5.2 – A empresa Contratada deverá efetuar os serviços conforme previsto no termo de referência.

6 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



6.1 – A presente Dispensa de Licitação tem por fundamento legal e amparo jurídico no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme descrito no Item n.º 1 deste Edital pelo valor descrito nas pré- cotações e do valor final da compra.

7 – PROVA DE REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

7.1 – A empresa especificada para entregar o objeto deste Processo de Dispensa, antes de eventual assinatura do contrato ou nota de empenho e previamente à liberação do pagamento deve apresentar as Certidões Negativas de débito (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS, tendo assim cumprido com a determinação legal estabelecida na Constituição Federal.

8 – DOCUMENTOS COMPRABATÓRIOS:

8.1 – Segue em anexo documentos relativos ao fornecedor.

Terra Boa/PR, 11 de novembro de 2025.

.....

VALERIA APARECIDA ZANCAN SOTOCORNO
Agente de Contratação